

MINISTÉRIO DA DEFESA EXÉRCITO BRASILEIRO COMANDO DA 6ª REGIÃO MILITAR (Governo das Armas Província da Bahia/1821) (REGIÃO MARECHAL CANTUÁRIA)



SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DE PRODUTOS CONTROLADOS (SFPC/6ª RM)

TRANSFERÊNCIA DE ARMA DE FOGO DO SINARM PARA SIGMA

(Colecionador, Atirador Desportivo e Caçador - CAC)

LISTA DE VERIFICAÇÃO									
ITEM	DOCUMENTO			VIAS	SIM	NÃO			
1	Ficha de Protocolo SIGAPCE					01			
2	Requerimento (Anexo H – Port nº 136-COLOG, de 8 NOV 19). Atenção: Inciso I e II do Art. 3º da Lei 13726 de 8 de Outubro de 2018. (Lei de autenticação de documentos)								
3	Cópia da identificação do adquirente. (Policias e Militares apresentar cópia da funcional).								
4	Cópia da <u>identificação do alienante</u> . (Policias e Militares apresentar cópia da funcional).								
5	Ficha cadastro de arma de fogo no SIGMA (Anexo F1 – Port nº 136-COLOG, de 8 NOV 19).								
6	Autorização (anuência) do SINARM para a transferência, original expedida pela Polícia Federal para o registro no SIGMA ou Cópia Autenticada caso seja mais de um processo.								
7	Cópia do <u>Certificado de Registro de Arma de Fogo</u> (<u>CRAF</u>), da Polícia Federal da arma objeto de transferência, legível do documento SINARM.								
8	Guia de Recolhimento da União (GRU) e seu comprovante de pagamento da taxa de autorização para aquisição de produtos controlados (Lei nº 10.834, de 29 DEZ 03 e Port I nº 46, de 27 JAN 17). Quando a transferência NÃO for para O PRÓPRIO PROPRIETÁRIO do SINARM.						COEL TO	STATE OF	
9	Guia de Recolhimento da União (GRU) e seu comprovante de pagamento da taxa de registro de arma de fogo – (Lei nº 10.834, de 29 DEZ 03 e Port I nº 46, de 27 JAN 17).						0	244	
10	Guia de Recolhimento da União (GRU) e seu comprovante de pagamento da taxa de apostilamento de pessoa física – (Lei nº 10.834, de 29 DEZ 03 e Port I nº 46, de 27 JAN 17).								
Dados para geração da GRU:									
Unidade Gestora (UG)		Gestão	Nome da Unidade	Código de Recolhimento	N° de Refer	ência Valor (R\$)			
167086		00001	Fundo do Exército	11300-0	20641		25,00		
167086		00001	Fundo do Exército	11300-0	20671		88,00		
167086		00001	Fundo do Exército	11300-0	20624		50,00		
11	Procuração	original com fir	ma reconhecida, caso o requer	ente nomeie procurador.		01			

ATENÇÃO: Os campos "SIM" e "NÃO" serão preenchidos pelo atendimento no balcão de protocolo na SFPC/6ª RM.

Não preencher os espaços abaixo, reservado ao atendimento no balcão.					
NÚMERO DO PROTOCOLO: DATA: / /	ATENDENTE:				
	(nome e assinatura)				

OBSERVAÇÕES:

- Esta lista de verificação deverá ser a primeira folha do processo.
- Anexar os documentos conforme o ordenamento da lista, afim de agilizar o atendimento no balcão e posterior conferência do processo.
- Requerimento deverá ser impresso em folha A4, fonte "Times New Roman", tamanho 10 ou 12, frente única na mesma folha.
- GRU e comprovante de pagamento da taxa com o CPF do adquirente.

 No caso de pendência que não justifique o indeferimento do requerimento, o SFPC deverá restituí-lo para as correções necessárias.
- $\textbf{6.} \quad \text{A arma s\'o dever\'a ser entregue ao interessado depois de registrada e cadastrada no SIGMA}.$

